

Comissão de Educação e Ciência

14.06.2016 - 12h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Alunas da Universidade Aberta

Palmira Simões e Tânia Mateus.

Recebidos por: Deputados Margarida Mano (PSD, que presidiu à audiência), Ana Virgínia

Pereira (PCP), Diana Ferreira (PCP), Inês Lamego (PS) e Luís Monteiro (BE).

Assunto: Apoios sociais aos alunos da Universidade Aberta e Estatuto da mesma.

Exposição: A Deputada Margarida Mano (do PSD, que presidiu à audiência) cumprimentou as alunas da Universidade Aberta, enquadrou a realização de audiências por "Deputado-piloto", indicou a grelha de tempos da reunião e deu-lhes depois a palavra para a intervenção inicial.

As alunas agradeceram a audiência e deram informações globais sobre a Universidade, a saber:

- 1. A Universidade Aberta é uma universidade pública de ensino à distância, com 30 anos e desde 2007 tem o modelo pedagógico atual;
- 2. Está virada para jovens adultos trabalhadores, tendo um ensino flexível;
- 3. Tem cerca de 7.000 alunos, dos quais 5.550 frequentam os 3 ciclos de estudos e os restantes cursos no âmbito da aprendizagem ao longo da vida e pós-graduações;
- 4. Recebe 10.000.000€ de financiamento anual do Estado.

Transmitiram depois as seguintes preocupações:

- O Despacho do Reitor n.º 34/R/2016, de 7 de abril de 2016, prevê um aumento substancial da tabela de propinas, taxas e emolumentos, para vigorar a partir do ano letivo de 2016-2017;
- Não existe um regime específico de financiamento das despesas de funcionamento desta Universidade, não obstante a sua criação esteja prevista no artigo 32.º da <u>Lei n.º 113/97, de</u> 16 de setembro, que define as bases do financiamento do ensino superior público;
- A Universidade não tem um regime de ação social (mas apenas um subsídio a alunos mais carenciados), não lhe sendo aplicado o mesmo regime dos restantes estabelecimentos públicos em termos de bolsas e ação social;
- 4. A Universidade não tem aumentado as bolsas nos últimos anos, tendo há cinco anos introduzido um aumento de 3€, que se destinava a financiar o fundo de ação social, dirigido aos alunos com mais carências:
- A <u>Lei n.º 62/2007</u>, <u>de 10 de setembro</u> (artigo 179.º), que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior, prevê a existência de um regime específico da Universidade Aberta, quanto ao financiamento e funcionamento;
- 6. As propinas dos alunos rondam os 800€ anuais;
- 7. Verifica-se uma exigência de investimentos em equipamento para e-learning:
- 8. O ensino à distância é solitário:



Comissão de Educação e Ciência

- 9. A Universidade ministra um ensino público de qualidade;
- 10. Verifica-se uma discriminação da Universidade Aberta em relação a outros estabelecimentos de ensino;
- 11. Falta a regulamentação do ensino à distância.

Interveio de seguida o Deputado Luís Monteiro (BE), referindo que iriam interpelar o Governo sobre a matéria e indicando que a equacionavam em 2 vertentes:

- Bolsas de estudo e valor das propinas matéria a discutir no Governo e na Assembleia da República;
- 2. Regulamentação do ensino à distância importância de ser feita a médio prazo, sendo que a Universidade Aberta é pública e já tem 30 anos de existência;
 - A esse propósito sugeriu ainda que fosse vista a regulamentação de outros países com ensino à distância.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) realçou o papel importante da Universidade Aberta para muitos alunos, nomeadamente professores, para a realização de estágio e informou que já tinham colocado uma pergunta ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre a matéria.

Acrescentou que os alunos desta Universidade tinham poucos direitos, realçou a necessidade da regulamentação, referiu que embora a Universidade tivesse menos despesas que outras, se tornava necessário investimento em equipamento e informou que o PCP se ia empenhar na resolução da situação.

A Deputada Margarida Mano (PSD) considerou que o aumento das propinas, estabelecido pelo referido Despacho do Reitor da Universidade, deveria ser equacionado em primeiro lugar na escola, uma vez que se trata de um ato da competência do Reitor e se desconhece a pronúncia do órgão competente relativamente à reclamação feita pelos estudantes. Referiu também que o pedido de audiência das alunas, dirigido ao Sr. Presidente da Comissão, visava ainda a discussão do "estatuto da Universidade Aberta, do seu financiamento e garantir a igualdade de acesso aos mesmos apoios sociais que os restantes alunos do ensino superior".

Realçou que nas últimas décadas a centralidade do ensino à distância aumentou de forma muito significativa, numa mudança de paradigma que não foi acompanhada ainda de um adequado enquadramento. Em relação ao estatuto e financiamento da Universidade Aberta, defendeu que se torna necessário discutir a matéria com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e com o Governo. Relativamente ao acesso a apoios sociais pelos alunos da Universidade Aberta é fundamental garantir a não discricionariedade. Na anterior legislatura teriam sido realizados estudos para a inclusão destes alunos no Regulamento das bolsas, devendo o processo ser retomado.

Na sequência das questões colocadas e das observações feitas, as alunas referiram que a Universidade Aberta tem um financiamento de cerca de 1.000€/ano/aluno, enquanto por exemplo os cursos presenciais de Medicina têm um financiamento de cerca de 5.000€/ano/aluno, pelo que pediram um regime de financiamento específico para a Universidade.



Comissão de Educação e Ciência

Indicaram que a falta de um estatuto de financiamento leva a que a avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior seja feita com critérios não ajustados, de número de alunos por turma, tendo originado o encerramento de cursos pelo não cumprimento deste critério.

Pediram depois que a Assembleia da República fale com o Governo, para ser adotado um estatuto de financiamento diferenciado, defendendo que o ensino à distância não é o parente pobre do ensino superior, realçando que os alunos não têm acesso aos mesmos direitos dos do ensino presencial, embora reconhecendo que algumas matérias da ação social não se lhes aplicam.

Sintetizaram ainda os pedidos que fazem:

- 1. Um estatuto do ensino à distância diferenciado, mas valorizado, sem discriminações;
- 2. Reavaliação do financiamento à Universidade Aberta;
- 3. Acesso à ação social escolar e aplicação aos alunos desta Universidade do Regulamento das bolsas de estudo, terminando o regime discriminatório existente.

Acrescentaram que a Universidade Aberta pretende aumentar as propinas, enquanto as restantes Universidades não terão aumento. Informaram que ainda não tiveram resposta da Universidade em relação ao abaixo-assinado, com cerca de 1.000 assinaturas, eventualmente por ser época de exames. Por último, realçaram que o programa do Governo prevê a aposta no ensino à distância, pelo que pediram a tomada de medidas que a concretizem.

A terminar, a Deputada Margarida Mano (PSD) explicitou que o Estatuto da Universidade Aberta (referido no pedido de audição efetuado) e o Estatuto do Ensino à distância são duas matérias distintas embora naturalmente com pontos de contacto incontornáveis.

A documentação entregue e a gravação da audiência estão disponíveis na <u>página da</u> <u>Comissão na internet</u>.

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2016

A assessora

Teresa Fernandes